

## **Alimentação e Saúde**

**1 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Resolução - RDC nº 604, de 10 de fevereiro de 2022.](#)**

Dispõe sobre o enriquecimento obrigatório do sal com iodo e das farinhas de trigo e de milho com ferro e ácido fólico destinados ao consumo humano.

**2 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Resolução - RDC nº 603, de 10 de fevereiro de 2022.](#)**

Dispõe sobre os procedimentos para emissão da Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA), no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

## **Defesa Agropecuária**

**1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Ato nº 8, de 14 de fevereiro de 2022.](#)**

Aprova/cancela o pleito de registro de produto, a transferência de titularidade do registro especial temporário, a alteração da marca comercial, a alteração nas recomendações de uso, a inclusão do formulador, a inclusão do produto técnico dos produtos mencionados.

**2 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Agenda Regulatória 2021-2023.](#)**

Publica a Atualização Anual 2022 da Lista de Projetos da Agenda Regulatória da Anvisa 2021-2023.

**3 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 1075, de 10 de fevereiro de 2022.](#)**

Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Instrução Normativa que inclui o ingrediente ativo P64: Pseudomonas oryzihabitans na Relação dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Saneantes Desinfestantes e Preservativos de Madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN N° 103, de 19 de outubro de 2021.

## **Política Agrícola**

**1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Companhia Nacional de Abastecimento - [Comunicado MOC nº 4, de 16 de fevereiro de 2022.](#)**

A Superintendência de Inteligência e Gestão da Oferta (Sugof) informa sobre NORMATIVOS EM

VIGOR (SUMÁRIO): Substituir: Título 08-doc. 3.

TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou:

Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

### **Tributária**

**1 - Ministério da Economia / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - [Portaria PGFN/ME nº 1.308, de 15 de fevereiro de 2022.](#)**

Dispõe sobre o parcelamento de que trata o artigo 116 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para os débitos inscritos em dívida ativa da União e administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

### **Infraestrutura e Logística**

**1 - Ministério de Minas e Energia / Agência Nacional de Energia Elétrica - [Portaria nº 6.724, de 14 de fevereiro de 2022.](#)**

Aprova a revisão da Cadeia de Valor da ANEEL.